Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 20/2025 PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AO PROJETO MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO 972591/2025 EM PARCERIA COM A UNIRIO E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 20/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Contratação de Locação de Veículos para o Projeto Movimento Sempre Presente, celebrado nos moldes do termo de colaboração nº 972591/2025.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Contratação de Locação de Veículos, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de Locação de Veículos para o Projeto Movimento Sempre Presente, celebrado nos moldes do Termo de Colaboração nº 972591/2025.

2.2. Para garantir a implementação eficiente e o suporte necessário para execução das ações previstas no presente projeto serão contratados serviços especializados para o Projeto Movimento Sempre Presente.

3. DO PROJETO MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

3.1. O Projeto Movimento Sempre Presente, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a UNIRIO amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Aluguel de veículo para transporte de equipes entre as unidades operacionais do projeto, para transporte de materiais e equipamentos, realização de visitas técnicas e demais atividades, ao longo de todo o período de execução previsto, garantindo a logística das operações do projeto, com vistas a atender o contido no Projeto Movimento Sempre Presente, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **UNIRIO**:

a) Dos Serviços Obrigatórios:

- Veículo alugado, para atender 25 núcleos, contendo as seguintes especificações:

    1. Veículo popular;
    2. Econômico;
    3. Modelo básico;

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

4. Câmbio manual;

b) Serviços Gerais:

- O serviço inclui transporte contínuo de equipes, materiais e equipamentos durante todo o período de execução do projeto. O serviço inclui combustível, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte emergencial.

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R$ 124.800,00**, referente à contratação de fornecedor responsavel pela Locação de Veículos para o Projeto Movimento Sempre Presente, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4. Informações detalhadas sobre o valores e duração:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
Tempo de Locação	**Valor mensal**	**Valor Total**
12 meses	R$ 10.400,00	R$ 124.800,00

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d**) Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br até as 16:00 horas do dia 27/05/2025

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do IPGIAS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 07/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 07/05/2025 à 27/05/2025 até 16:00 horas
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 28/05/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 29/05/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30/05/2025

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.com.br

CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701
Dados: 2025.05.06 16:21:17 -03'00'

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901